Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edição 1148

Quarta-feira. 24 de julho de 2019

## **AVISO EDITAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 07 de agosto de 2019**, a partir das **12h30min**, na Sala "Paulo Roberto Ferreira de Faria – Multimídia", à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os representantes e recebidos os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019**, que tem por objeto a Contratação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas para serviços de impressão corporativa (*outsourcing*) incluindo impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, exceto papel, de impressão, peças, manutenção e reposição de suprimentos, com suporte técnico e manutenção, para atender à demanda interna e externa desta Câmara Municipal. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6509, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 24 de julho de 2019.

André Albuquerque Oliveira - Pregoeiro



# RESOLUÇÃO

# **RESOLUÇÃO Nº 1268 / 2019**

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR OS QUESTIONAMENTOS E REIVINDICAÇÕES APRESENTADOS PELOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA E ADJACENTES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.267/2019, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2019.

Oliveira PRESIDENTE DA MESA Bruno Dias 1º SECRETÁRIO

## **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 104 / 2019

# DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NO DIA 05/08/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações do Dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da cidade, que será comemorado no dia 06/08/2019, terça-feira, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 05 de agosto de 2019, retornando às atividades administrativas normais no dia 07 de agosto de 2019, ao meio-dia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 de Julho de 2019.

Oliveira Altair Amaral PRESIDENTE DA MESA